

# BOLETIM 217 CRCSP

ANO XLIV SETEMBRO DE 2013 ÓRGÃO INFORMATIVO DO CRC SP

Veja o Balanço da  
23ª CONVECON

2013  
Ano da  
Contabilidade



# SUMÁRIO



<u>Editorial</u> .....	3
<u>Expediente</u> .....	4



## Artigo

<u>Contabilidade Gerencial Iluminando o Futuro</u> .....	6
--	---



## Legislação Contábil

<u>Prorrogado prazo para diversos setores adotarem a Escrituração Fiscal Digital</u> .....	10
<u>Parcelamento de débitos com o Simples não exigirá recolhimento mínimo</u> .....	12
<u>Isonção de PIS e Cofins nas doações a programas de combate ao desmatamento</u> .....	14



## Notícias

<u>2 mil pessoas participaram da 23ª Convecon</u> .....	16
<u>Pessoas físicas e jurídicas devem fazer recadastramento no Ibama</u> .....	19
<u>Informe de operações em bolsas de valores deve ser entregue só em 2014</u> .....	21
<u>Deduções da CSLL e do IRPJ devem seguir critérios vigentes no período</u> .....	22
<u>Cálculo da aposentadoria exclui contribuições feitas antes dos 16 anos</u> .....	23
<u>DITR deve ser entregue até 30 de setembro de 2013</u> .....	25
<u>União Europeia aprova supervisão de Auditoria brasileira em mercados europeus</u> .....	27



## Espaço Cultural

<u>Poesia e metamorfose no Espaço Cultural CRC SP</u> .....	29
---	----



# TENDÊNCIAS DA Contabilidade

Vivemos um dia a dia cada vez mais atribulado, trabalhando muito, tomando conhecimento de novas leis, normas e resoluções que devemos estudar e adotar. Mas, também na Contabilidade, precisamos parar e analisar o futuro dessa ciência fundamental para o desenvolvimento sustentável da Nação.

A 23ª Convecon (Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo), realizada entre 18 e 20 de agosto de 2013, além das palestras e eventos paralelos, apresentou cinco painéis que discutiram as tendências da Contabilidade.

Com especialistas de cada setor, os temas foram muito bem desenvolvidos e o debate com os convencionais, extremamente proveitoso. Dentre os assuntos, as tendências da Contabilidade nas

empresas contábeis; na educação; na sustentabilidade; no marketing e ética profissional e na área pública.

O PhD em Finanças e diretor de MBA da Anderson University, Jeffrey Moore, veio dos Estados Unidos para este evento e falou sobre as tendências da Contabilidade no marketing e ética profissional. Para os participantes deste painel, “não há como falar em ética no marketing sem pensar na ética dos negócios”.

Com 2.000 participantes, a 23ª Convecon foi um sucesso: inovou nos temas, na divisão das áreas da Contabilidade, nos especialistas convidados. Nesta edição, fazemos um balanço do maior evento do ano no estado de São Paulo e aproveitamos para agradecer todos os que ministraram palestras, os que trabalharam e você, que esteve conosco nestes três dias memoráveis!

---

**LUIZ FERNANDO NÓBREGA**

*Presidente*

---



# CRC SP

**GESTÃO 2012-2013**

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSELHO DIRETOR**

Presidente: Luiz Fernando Nóbrega  
Vice-presidente de Administração e Finanças:  
Claudio Avelino Mac-Knight Filippi  
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina:  
Gildo Freire de Araújo  
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional:  
Marcia Ruiz Alcazar  
Vice-presidente de Registro: Ari Milton Campanhã

**CÂMARA DE RECURSOS**

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega  
Vice-coordenador: Carlos Roberto Matavelli  
Membros: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho,  
Marilene de Paula Martins Leite e Rubens Monton  
Coimbra

**CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**

Coordenador: Julio Linuesa Perez  
Vice-coordenadora: Camila Severo Facundo  
Membro: Celso Carlos Fernandes  
Suplentes: Ana Maria Costa, Nelmir Pereira Rosas e  
Oswaldo Pereira

**I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: José Aparecido Maion  
Vice-coordenador: Niveson da Costa Garcia  
Membros: Nelmir Pereira Rosas, Valdimir Batista e  
Wanderley Antonio Laporta

**II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: Sebastião Luiz Gonçalves dos Santos  
Vice-coordenador: Umberto José Tedeschi  
Membros: Adriano Gilioli, José Carlos Duarte  
Leardine, Sérgio Vollet

**III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: Marcelo Roberto Monello  
Vice-coordenadora: Daisy Christine Hette Eastwood  
Membros: Oswaldo Pereira, Teresinha da Silva e  
Wanderley Aparecido Justi

**CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL**

Coordenador: Walter Lório  
Vice-coordenadora: Vera Lúcia Vada  
Membros: Angela Zechinelli Alonso, José Carlos  
Melchior Arnosti e José Donizete Valentina

**CÂMARA DE REGISTRO**

Coordenador: Neusa Prone Teixeira da Silva  
Vice-coordenador: Bruno Roberto Kalkevicius  
Membro: Ana Maria Costa

**CONSELHEIROS EFETIVOS**

Luiz Fernando Nóbrega, Claudio Avelino Mac-Knight  
Filippi, Gildo Freire de Araújo, Marcia Ruiz Alcazar,  
Ari Milton Campanhã, Adriano Gilioli, Ana Maria  
Costa, Angela Zechinelli Alonso, Bruno Roberto  
Kalkevicius, Camila Severo Facundo, Carlos Roberto  
Matavelli, Celso Carlos Fernandes, Daisy Christine  
Hette Eastwood, Domingos Orestes Chiomento  
(licenciado), Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho,  
José Aparecido Maion, José Carlos Duarte Leardine,  
José Carlos Melchior Arnosti, José Donizete  
Valentina, Julio Linuesa Perez, Marcelo Roberto  
Monello, Marilene de Paula Martins Leite, Mauro  
Manoel Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas, Neusa Prone  
Teixeira da Silva, Niveson da Costa Garcia, Oswaldo  
Pereira, Rubens Monton Coimbra, Sebastião Luiz  
Gonçalves dos Santos, Sérgio Vollet, Teresinha da



Silva, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Vera Lucia Vada, Walter Iório, Wanderley Antonio Laporta e Wanderley Aparecido Justi.

#### CONSELHEIROS SUPLENTE

Alexandre Juniti Kita, Ana Maria Galloro Laporta, Antonio Carlos Gonçalves, Antonio Eugenio Cecchinato, Cibele Pereira Costa, Edison Ferreira Rodrigues, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Flávia Augusto, Gilberto Benedito Godoy, Gilberto Freitas, Inez Justina dos Santos, Jairo Balderrama Pinto, José Maria Ribeiro, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marcos Castilho Alexandre, Mariano Amádio, Marina Marcondes da Silva Porto, Moacir da Silva Netto, Nobuya Yomura, Paulo Roberto Martinello Junior, Rita de Cássia Bolognesi, Roberson de Medeiros, Ronaldo Raymundo Saunier Martins, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Telma Tibério Gouveia, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi Júnior, William Peterson de Andrade e Yae Okada.

#### Boletim CRC SP

Diretor: Luiz Fernando Nóbrega  
Jornalista responsável: Graça Ferrari - MTb 11347  
Jornalistas: Michele Mamede - MTb 44087;  
Thiago Benevides de Jesus Alves - MTb 88188  
Registrado sob o no 283.216/94 no livro "A" do 4o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo  
Projeto gráfico: BR2 ([www.br2design.com](http://www.br2design.com))  
Periodicidade: Mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

#### Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909  
São Paulo – SP  
Tel.: 11 3824.5400  
(Teleatendimento)  
Fax: 11 3824 5400 (Ramais 1128 e 1129)  
E-mail: [crcsp@crcsp.org.br](mailto:crcsp@crcsp.org.br)  
Portal: [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)



# Contabilidade **GERENCIAL** **ILUMINANDO O FUTURO**

Administrar uma empresa é semelhante a conduzir um automóvel. O importante é o que vem pela frente. No passado, quando se dirigia uma carroça de boi, havia tempo para o administrador e o condutor olharem para os lados, para trás e manterem bons bate-papos com os outros. Agora, o administrador de empresas e o condutor de veículos precisam se preocupar mais com o que vem pela frente. Os vidros dianteiros precisam estar limpos. Os limpadores de parabrisa precisam funcionar e bem. O foco é o que vem pela frente. É o nosso futuro. A única certeza empresarial é que as mudanças serão cada vez mais frequentes e profundas.

Quando se propõe mudanças todos se sentem fora de suas zonas de conforto. No Brasil, os empresários e a sociedade em geral estão desabitoados a exigirem e prestarem contas entendíveis em função de décadas de inflação elevada até 1994. Se a prestação de contas do passado ainda continua precária no Brasil, imagine a extensão de progresso necessário para obter prestação de contas prospectivas, como é prática usual nos países mais desenvolvidos.

A maioria dos Profissionais da Contabilidade gerenciais está colocando, no sentido figurado,

nas suas empresas os faróis de iluminação nos fundos e as lanterninhas de ré na frente. Quando escurece ou há tempestades, a única opção para os dirigentes é dirigir devagar. Nestas oportunidades, quem enxerga o que vem pela frente de forma melhor e com menos expectativas de surpresas tem um diferencial competitivo significativo e decisivo.

Os softwares e processos implantados já cuidam da prestação de contas de eventos e transações ocorridas substancialmente no piloto automático. Nos países desenvolvidos, divergências entre previsões atualizadas do trimestre ou mês anterior com o realizado no trimestre/mês são necessariamente explicadas para os dirigentes. Em pouco tempo, as previsões atualizadas ficam boas e confiáveis. É mais fácil prever o futuro com credibilidade, do que ficar explicando divergências e surpresas entre previsões atualizadas deficientes e o realizado aos seus superiores.

A maioria dos colaboradores nas empresas resiste no Brasil em fornecer as informações para alimentarem os softwares de planejamento e de gestão, CPM (*Corporate Performance Management*) (ainda pouco difundido no Brasil e no exterior), ERP/módulo de planejamento

(*Enterprise Resource Planning*), CRM (*Customer Relationship Management*) e assemelhados de apoio de gestão para o futuro. Querem e estão conseguindo manter o *status quo* de imprescindíveis, se destacando no individual, sem focar na atuação e no entrosamento do time como um todo.

Como exemplo de deficiências recorrentes de práticas negociais no Brasil há a falta de habilidade de transformar transações rotineiras e repetitivas de compras e vendas em compromissos formais de intenções anuais. Isto contempla discriminar as intenções detalhando os produtos ou serviços, valores, quantidades, especificações técnicas, datas e locais de entrega. O que é uma prática comum no exterior, mas é pouco difundida no Brasil.

Se alguém fizer um levantamento de tempo efetivamente produtivo despendido nas negociações entre compradores e vendedores, haverá de constatar que a maioria dessas atividades traz poucos benefícios para os clientes e fornecedores. Mas aumenta os custos.

Quantos vendedores entendem efetivamente dos negócios do cliente? Quantos se preparam para encantar e surpreender seus clientes? Conhecer e ouvir suas necessidades? Quantos fornecem ideias e soluções para reduzir custos, aumentar o valor dos bens e serviços dos clientes? Quantos têm em mãos as séries históricas e o conhecimento do comportamento do cliente? Quantos

usam softwares CRM, B2B, note e netbooks, l-pads, internet e websites para reduzir o custo das transações? Quantos, de fato, negociam maneiras de transformar negociações mensais rotineiras em compromissos anuais formais?

Se a tecnologia acima parece cara, qual o custo de oportunidade das vendas não concretizadas pela falta de informação ou pela falta de otimização de estoques? Por exemplo, quantas empresas têm informações disponibilizadas em tempo hábil para os dirigentes sobre a carteira firme de vendas e sua rentabilidade? E da carteira de compromissos de intenções de vendas e de sua rentabilidade? E dos pedidos emitidos em aberto, com chances de materialização em negócios, com sua rentabilidade?

Quantas empresas mantêm radares executivos com previsões confiáveis de metas e objetivos estratégicos, carteira de vendas e de sua rentabilidade, de vendas e de resultados, de caixa e outros ativos e passivos estratégicos, para o próximo mês e o mês corrente? E quantas fazem comparações dessas previsões quando se materializam, comparando-as com a situação real, para aprender as origens das surpresas?

Certamente, existem nas empresas inúmeros profissionais internos fornecedores de previsões que não melhoram porque não são medidas e acompanhadas corretamente. O que aconteceria se a remuneração incluísse como valor de

avaliação de performance a falta de qualidade das informações de previsões prestadas?

Para ser competitivo e lucrativo não podemos adiar as mudanças. O que é acompanhado e medido acontece. É essencial mais qualidade e a quantidade de informes e indicadores de performance prospectivos nas empresas no Brasil. Nunca mudaremos o passado, mas podemos melhorar o futuro se as ferramentas de gestão prospectivas forem utilizadas. Os faróis de iluminação das empresas precisam estar iluminando

mais o futuro e não, como hoje, direcionados e iluminando o passado.

---

## Charles B. Holland

*Contador, ex-conselheiro de CRC SP, diretor executivo e coordenador da Comissão de Governança Corporativa da Anefac, conselheiro independente de empresas, MBA Wharton.*

---





# Qualicorp

administradora de benefícios

Os melhores planos de  
saúde para **Contabilistas**  
pelos **menores preços.**



Acesse

<http://www.economizecomaqualicorp.com.br/>

Ligue

**0800 777 4004**

# PRORROGADO PRAZO para diversos setores adotarem a **ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL**

A Receita Federal do Brasil prorrogou a data limite para o envio da EFD (Escrituração Fiscal Digital) para diversos setores. As alterações foram publicadas na [Instrução Normativa RFB nº 1.387](#), de 21 de agosto de 2013, e entraram em vigor no momento de sua publicação no *Diário Oficial da União*, em 22 de agosto de 2013.

A principal alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.387/2013 trata da EFD para o PIS/Pasep (Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). Segundo a Instrução, os estabelecimentos financeiros, empresas de vigilância e transporte de valores, operadoras de planos de saúde e de seguros deverão enviar a EFD em relação às operações realizadas a partir de janeiro de 2014 e não mais a partir de 2013.

Outra mudança diz respeito à solicitação de correção da EFD. Agora o prazo para o envio do

arquivo retificador é de cinco anos, contados a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao da escrituração e não mais até o último dia útil do ano-calendário seguinte.

A Instrução Normativa RFB nº 1.387/2013 também estende às pessoas jurídicas listadas nos artigos 7º e 8º e no anexo II da [Lei nº 12.546](#), de 14 de dezembro de 2011, a obrigatoriedade de prestação de contas da Contribuição Previdenciária sobre a Receita nas operações realizadas a partir de 1º de abril de 2012. Entre os setores que deverão prestar contas pela EFD-Contribuições, foram incluídas empresas voltadas ao comércio varejista de construção civil, telefonia, informática, cosméticos, entre outros.

Os fabricantes e importadores de cervejas em lata também foram beneficiados e terão até 13 de setembro de 2013 para enviarem a EFD relativa ao período de outubro de 2012 a fevereiro de 2013. 



**CONTMATIC**  
**PRONAVTECH**  
Emissor • Validador • Auditor • Armazenador

## Combinações que fazem a diferença! As melhores e mais completas soluções para os Contabilistas!

### Conheça os Produtos dos COMBOS Contmatic:



- **PRONAVTECH - Emissor e Gerenciamento de NF-e**  
Módulo de emissão e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e que permite assinar notas utilizando certificados tipo A1 e A3, validar as informações evitando possíveis rejeições, transmitir automaticamente para a Sefaz, autorizar, processar e emitir o DANFE;



- **PRONAVTECH - Validador de Arquivos**  
Módulo de validação de arquivos XML que identifica e evita possíveis inconsistências e rejeições em arquivos gerados através de qualquer sistema de notas eletrônicas e conhecimentos de transportes;  
**GRATUITO para todos os AMIGOS CONTABILISTAS**



- **CRM Web Cloud - Calendário Fiscal**  
Rotina que centraliza a gestão de obrigações fiscais e tributos através de painel de controle com formato de calendário, para visualizações destas sob a responsabilidade do escritório contábil e do cliente;



- **PRONAVTECH - Auditech**  
Módulo de Auditoria digital que efetua validações e auditoria de arquivos.  
**GRATUITO para todos os AMIGOS CONTABILISTAS**



- **PRONAVTECH - Emissor e Gerenciamento de CT-e**  
Módulo de emissão e gerenciamento de Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e que permite assinar utilizando certificados tipo A1 e A3, validar as informações evitando possíveis rejeições, transmitir automaticamente para a Sefaz, autorizar, processar e emitir o DACTE;



- **PRONAVTECH - Armazenador**  
Módulo que permite consultar e armazenar arquivos XML de NF-e e CT-e gerados através de qualquer sistema por TEMPO ILIMITADO, enviar as informações via e-mail e emitir o DANFE e o DACTE;



- **CRM Web Cloud - Gestão de Processos**  
Rotina criada para promover a organização de processos do escritório contábil com foco na otimização dos resultados das empresas contábeis e financeiras através da melhoria de seus processos de negócio acompanhando o fluxo de solicitações de clientes.

**COMBO**

Amigos Contabilistas

**GRATUITO**

**COMBO  
FREE**

Gratuito para  
Clientes Contmatic

**COMBO  
PLUS**

Exclusivo para  
Clientes Contmatic

**COMBO  
CT-e**

A partir de  
**R\$ 83,88\***  
ao ano

**COMBO  
NF-e**

A partir de  
**R\$ 83,88\***  
ao ano

@contmaticweb

facebook.com/Contmatic.Phoenix.Oficial

**VENDAS: 0800 779 4449**

Para aderir acesse: [www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)

**CONTMATIC**  
**PHENIX**  
Soluções Inteligentes de Alta Tecnologia

Desde  
1987

# PARCELAMENTO de **DÉBITOS** com o **SIMPLES** não **EXIGIRÁ** recolhimento **MÍNIMO**

A pessoa jurídica que solicitar o parcelamento de débitos referentes ao Simples Nacional não estará sujeita ao recolhimento mínimo sobre o saldo devedor. O Simples Nacional é um regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A decisão foi aprovada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional e publicada na [Resolução CGSN nº 109](#), de 20 de agosto de 2013. Segundo essa resolução, a Receita Federal está autorizada, até 31 de dezembro de 2015, a não aplicar a exigência do recolhimento de porcen-

tagem mínima sobre o parcelamento de débitos com o Simples.

A obrigatoriedade do recolhimento foi instituída pelo artigo 53 da [Resolução CGSN nº 94](#), de 29 de novembro de 2011, que vincula o parcelamento ao pagamento da primeira parcela, com valor mínimo de 10% do total dos débitos consolidados ou de 20% se houver histórico anterior de débitos com o Simples.

A Resolução CGSN nº 109/2013 foi publicada no *Diário Oficial da União* de 28 de agosto de 2013 e já está em vigor. 



# INDIQUE CERTIFICADOS DIGITAIS E GANHE PRÊMIOS.

CLIQUE AQUI



# Isenção de **PIS** e **COFINS** nas **DOAÇÕES** a programas de **COMBATE** ao **DESMATAMENTO**

As instituições financeiras públicas controladas pela União não estão sujeitas à incidência de PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as doações em dinheiro recebidas para ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.

A determinação da Receita Federal foi publicada na [Instrução Normativa nº 1.382/2013](#), de 5 de agosto de 2013, e inclui os programas de remuneração por serviços ambientais, de promoção da conservação e de incentivo ao uso sustentável dos biomas brasileiros.

A Instrução Normativa RFB nº 1.382 foi publicada na edição de 6 de agosto de 2013 do *Diário Oficial da União* e já está em vigor. 





DIGITAL TAX COMPLIANCE

## DTC SONDA IT, O MAIS NOVO SERVIÇO PARA A REVISÃO FISCAL ELETRÔNICA.



A Sonda IT lança mais um serviço para o mercado fiscal, o DTC (Digital Tax Compliance), em parceria com a SCT (Solutions Consultoria Tributária), oferecendo ao mercado uma ferramenta de revisão fiscal eletrônica e acompanhamento da Base Tributária. A Sonda IT oferece um amplo portfólio de soluções fiscais, e conta com a experiência operacional do BPO Fiscal e completa infraestrutura de Data Center próprio.

A revisão fiscal eletrônica é o serviço de análise tributária do conteúdo, constante nos diferentes arquivos fiscais de entrega obrigatória ao Fisco, que utiliza ferramentas e softwares

próprios. O DTC Sonda IT reduz o risco de autuações e aumenta a segurança e controle fiscal da sua empresa, através da conciliação das informações geradas pelas empresas com a base de dados, tabelas tributárias auxiliares e regras de negócios exclusivas.

O DTC possui total flexibilidade e independência de banco de dados, ERP ou Solução Fiscal, trabalhando com arquivos fiscais gerados pelas empresas no layout do Fisco, tais como: SPED Fiscal, SPED Contribuições, Portaria CAT 17/99 (ressarcimento de ICMS-ST), NF-e (XML).



### CRUZAMENTO DO CONTEÚDO TRIBUTÁRIO

O DTC realiza inúmeras regras de negócios para garantir a consistência tributária das informações geradas pelas empresas, entre elas:

- Validação Genérica das Alíquotas de II, IPI, PIS, COFINS, ICMS e ICMS\_ST
- Validação do IVA/MVA nas operações com Substituição Tributária
- Conferência do cálculo dos tributos e respectiva apuração
- Análise das operações por CFOP, NCM, produto e CST
- Revisão de Créditos de IPI, PIS, COFINS e ICMS, por produto
- Análise das demais informações tributárias personalizadas, por ramo de atividade e setor

Para mais informações, entre em contato no telefone (11) 3126-7799 ou envie um e-mail para [comercial.aplicativos@sondait.com.br](mailto:comercial.aplicativos@sondait.com.br)

Alameda Europa, 1206  
Pólo Empresarial Tamboré  
Santana de Parnaíba-SP

[www.sondait.com.br](http://www.sondait.com.br)

[t](#) [f](#) /SondalTBrazil



Soluções de ponta a ponta

## 2 MIL pessoas PARTICIPARAM da 23ª CONVECON

Realizada de 18 a 20 de agosto de 2013, a 23ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado de São Paulo promoveu diversas atividades de desenvolvimento para profissionais e estudantes. Cerca de 2 mil convencionais passaram pelo Palácio das Convenções do Parque Anhembi.

As palestras específicas da área pública atraíram profissionais interessados em aprender mais sobre as mudanças que estão ocorrendo em todas as esferas de governo. Temas como “PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público”, “Depreciação, Exaustão e Amortização no Setor Público” foram abordados pelos



*Alberto Saraiva e seus assistentes fizeram esfihas ao longo da palestra show.*



*Paulo Henrique Feijó foi um dos palestrantes das atividades sobre área pública.*

Logo após a sessão solene de abertura, o fundador e presidente do Habib's, Alberto Saraiva, realizou uma palestra show sobre a “Gestão da Lucratividade”. Enquanto ele contava sua história de vida e falava sobre a criação e crescimento da rede de fast food, assistentes prepararam esfihas, que foram servidas aos presentes.

especialistas Paulo Henrique Feijó e Marcos Vinício Bilancieri, respectivamente.

Uma das novidades desta edição foi a realização de painéis sobre tendências para a Contabilidade. Os setores abordados foram: empresas contábeis, educação, sustentabilidade, marketing e ética profissional e área pública.

Palestras específicas de Auditoria, empresas de Contabilidade, profissionais e Perícia abordaram assuntos atuais como o novo relatório dos Auditores Independentes, a lei de prevenção ao crime de lavagem de dinheiro, os impactos da ITG 1000, os desafios da gestão da informação, Terceiro Setor, entre outros.

As Comissões do CRC SP realizaram atividades sobre startups (CRC SP Jovem), incentivos fiscais para o Terceiro Setor (CRC SP Social) e os exemplos de uma profissional de sucesso (CRC SP Mulher).

A Feira de Negócios atraiu empresas de tecnologia para a área contábil, editoras, instituições de ensino, além de entidades



*Tendências da Contabilidade para as empresas contábeis.*



*Presidente do CRC SP Luiz Fernando Nóbrega durante a abertura do evento.*

contábeis. Os convencionais puderam conhecer em primeira mão novas ferramentas para o dia a dia da profissão, que foram lançadas durante a Convecon.

Neste ano, foram retomadas as apresentações de trabalhos acadêmicos e os três melhores foram premiados.

Além disso, a Convenção é sempre uma chance para iniciar e estreitar relacionamentos. Os bons profissionais sabem que o networking é fundamental no atual mercado de trabalho e nada mais oportuno do que participar de um evento que reúne profissionais focados em obter mais conhecimento e trocar experiências. 



# SISTEMAS DE GESTÃO

## CONTÁBIL E ERP

Sistemas Integrados - Multiempresa - Multiusuário



### GESTÃO FISCAL E CONTÁBIL

SPED FISCAL, SPED CONTÁBIL, EFD CONTRIBUIÇÕES

### GESTÃO ADMINISTRATIVA

FINANCEIRO, FOLHA DE PAGAMENTO, CUSTOS, PREÇO

### GESTÃO DE MANUFATURA

PRODUÇÃO, PCP, COMPRAS, ESTOQUE, SERVIÇOS

### GESTÃO COMERCIAL

VENDAS, FATURAMENTO, NF-E, VAREJO



Empresa Filiada a



[www.supersoft.com.br](http://www.supersoft.com.br)

**CLIQUE AQUI**

#### Contatos

0800 12 74 55

(11) 3522-8305

[comercial@supersoft.com.br](mailto:comercial@supersoft.com.br)



**SUPERSOFT**<sup>®</sup>  
S I S T E M A S



# PESSOAS FÍSICAS e jurídicas devem fazer **RECADASTRAMENTO** no Ibama

As pessoas físicas e jurídicas, cuja atividade esteja sujeita à fiscalização do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), devem se cadastrar no CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais). O cadastramento deve ser feito no [site do Ibama](#).

O Registro de atividades que oferecem algum grau de risco ao meio ambiente foi instituído pela [Lei nº 6.938](#), de 31 de agosto de 1981, que dá as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente, e regulamentado pela [Instrução Normativa Ibama nº 6](#), de 15 de março de 2013, que apresenta, em seu anexo VIII, a relação de entidades obrigadas a preencher o documento.

O prazo para o cadastramento vai até 30 de setembro de 2013 para os usuários do DOF

(Documento de Origem Florestal), pessoas jurídicas de grande porte e para os responsáveis legais destas empresas. As entidades não filantrópicas sem finalidade de lucros e as pessoas jurídicas de médio porte, seus responsáveis legais e os dirigentes de pessoa jurídica de médio e grande porte têm até 31 de dezembro de 2013 para preencher o documento. Já as entidades públicas, as entidades filantrópicas sem fins lucrativos, as empresas de micro e de pequeno porte e os responsáveis legais destas entidades poderão fazer o cadastramento até 28 de fevereiro de 2014.

A inscrição no CTF/APP é obrigatória para a emissão de documentos por parte do Ibama, entre os quais autorizações, licenças, declarações e relatórios. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretará a suspensão da situação cadastral da entidade. 



OFERTAS  
SAGE

PACOTES DE  
PRODUTOS  
COM ATÉ 50%  
DE DESCONTO



Novas obrigações acessórias surgem a todo instante, deixando o trabalho do profissional contábil complexo. Por isso, acompanhamos constantemente essas mudanças para oferecer ferramentas que melhoram a produtividade no seu escritório contábil, com pacotes que reúnem as melhores soluções, de acordo com a sua necessidade e com preço que cabe no seu bolso!

## PACOTES PERSONALIZADOS DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE!



- > Softwares de gestão contábil e fiscal
- > Informação de legislação confiável e atualizada
- > Auditor eletrônico de arquivos SPED
- > Consultoria telefônica
- > Solução de Backup
- E muito mais!

Ligue agora e escolha o melhor para você. **0800 015 4400**

# INFORME de operações em BOLSAS de VALORES deve ser entregue só em 2014

A RFB (Receita Federal do Brasil) adiou a data que as empresas que atuam em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e mercados de balcão organizados deverão entregar o Informe de Operações em Mercados Organizados de Valores Mobiliários.

A determinação consta na [Instrução Normativa RFB nº 1.379](#), de 31 de julho de 2013, que determina que o primeiro informe seja disponibilizado no ano-calendário de 2014, e entregue "até o dia 20 do mês seguinte ao do encerramento do período de apuração".

O Informe de Operações em Mercados Organi-

zados de Valores Mobiliários foi instituído pela [Instrução Normativa RFB nº 1.349](#), de 25 de abril de 2013. O documento deve ser emitido pelas sociedades corretoras e pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários para informar aos clientes destas entidades sobre as operações realizadas. A norma exigia que o primeiro informe fosse expedido ainda no ano-calendário de 2013.

A Instrução Normativa RFB nº 1.379/2013 entrará em vigor 90 dias após a sua publicação no *Diário Oficial da União*, ocorrida em 1º de agosto de 2013, e produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014. 

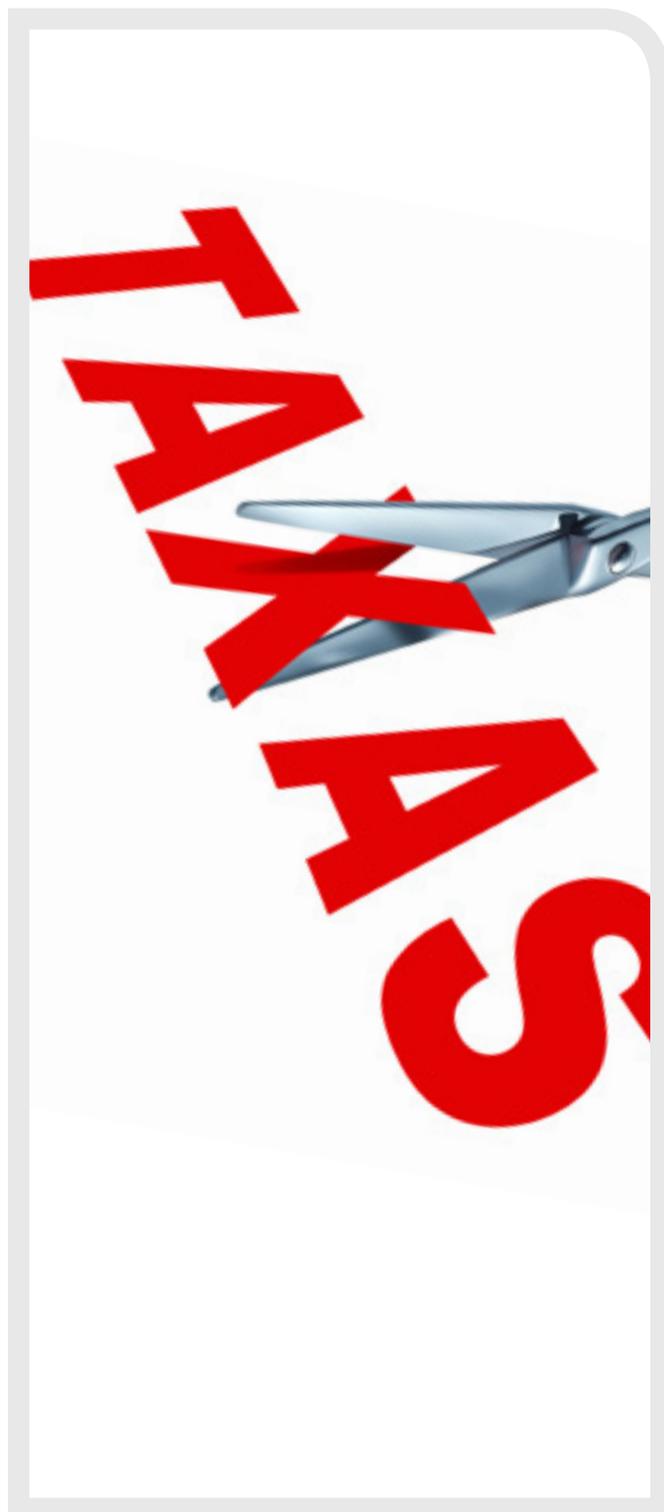


# Deduções da **CSLL** e do **IRPJ** devem seguir critérios **VIGENTES** no período

Segundo entendimento da Receita Federal, as deduções da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e do IRPJ (Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica) referentes ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio no Regime Tributário de Transição devem considerar a composição do patrimônio líquido de acordo com as normas contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. A decisão foi publicada na [Solução de Consulta nº 103](#), de 9 de maio de 2013, divulgada no *Diário Oficial da União* de 2 de agosto de 2013.

O Regime Tributário de Transição foi instituído pela [Lei nº 11.941](#), de 27 de maio de 2009, como um período de ajuste tributário às alterações introduzidas pela [Lei nº 11.638](#), de 28 de dezembro de 2007. De acordo com a Solução de Consulta, os métodos e critérios destinados a adequar as normas contábeis brasileiras às IFRS (*International Financial Reporting Standards* – Normas Internacionais de Contabilidade) não produzem efeitos tributários se não estiverem vigentes na data de apuração.

As soluções de consulta trazem o posicionamento do Fisco sobre situações específicas, mas servem de referência para questionamentos futuros sobre o mesmo tema. 



# Cálculo da **APOSENTADORIA** exclui contribuições feitas antes dos **16 ANOS**

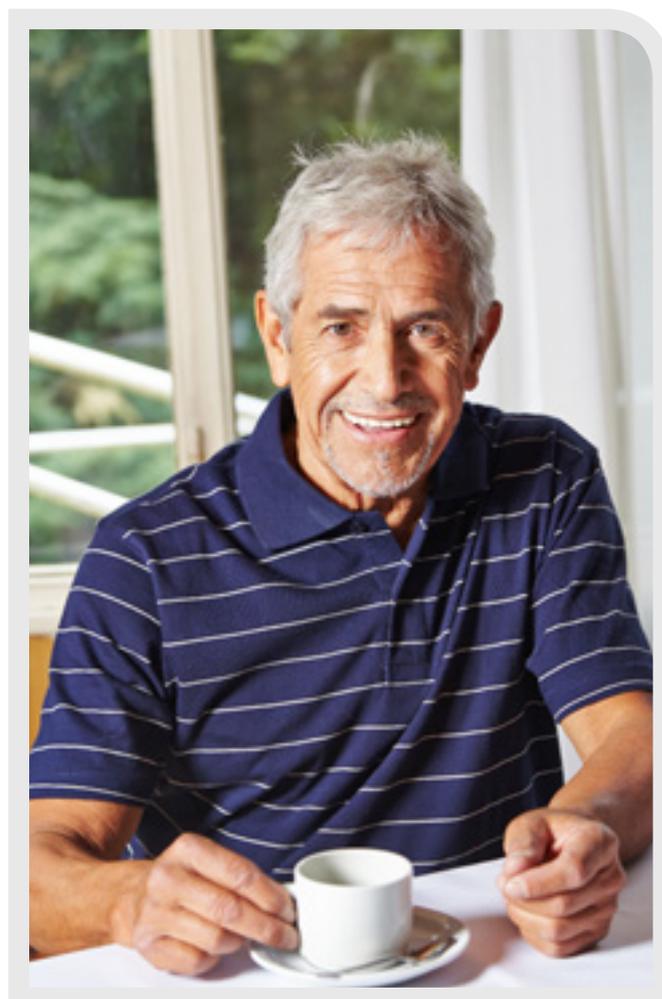
As contribuições recolhidas ao INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social) por contribuintes inscritos após 1998 e antes dos 16 anos não serão mais utilizadas no cálculo da aposentadoria por tempo de serviço. A nova regra foi instituída pela [Instrução Normativa nº 70](#), de 16 de julho de 2013, e é válida para os contribuintes inscritos no órgão a partir de 1998.

A Instrução Normativa nº 70/2013 revoga o Artigo 76 da [Instrução Normativa PRES/INSS nº 45](#), de 6 de agosto de 2010, que contava como tempo de contribuição o período de trabalho realizado a partir dos 12 anos, se comprovado em registro na CTPS (Carteira de Trabalho e da Previdência Social) ou documento similar.

A nova norma prevê também algumas exceções, devido ao texto da Constituição vigente na época. Para aqueles que se cadastraram no INSS entre 15 de março de 1967 e 4 de outubro de 1988, as contribuições efetuadas a partir dos 12 anos poderão ser contabilizadas, desde que possam ser comprovadas em carteira de trabalho. O segurado que se inscreveu antes deste período poderá utilizar no cálculo apenas as contribuições feitas a partir dos 14 anos.

Os recolhimentos ao INSS realizados por aprendizes também poderão ser computadas. A idade mínima nestes casos é de 12 anos para o menor aprendiz cadastrado entre 1967 e 1988 e de 14 anos para as inscrições posteriores a 1998.

A Instrução Normativa nº 70/2013 entrou em vigor a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, em 17 de julho de 2013.



# Reduza seu custo com sistemas Sistemas Contábeis sem Mensalidade



YouTube

Sistemas Integrados  
Multiempresa  
Multiusuário

Folha | Fiscal | Contábil | Administrador  
Controle Patrimonial | PPP



[www.e-contab.com.br](http://www.e-contab.com.br)

☞ Tecnologia contábil por um time de heróis



BH: (31) 4063-6062  
Curitiba: (41) 4063-7122  
RJ: (21) 4063-5062

São Paulo: (11) 4063-2062  
SP Interior (19) 4062-8202  
Salvador: (71) 4062-7362

[www.e-contab.com.br](http://www.e-contab.com.br)

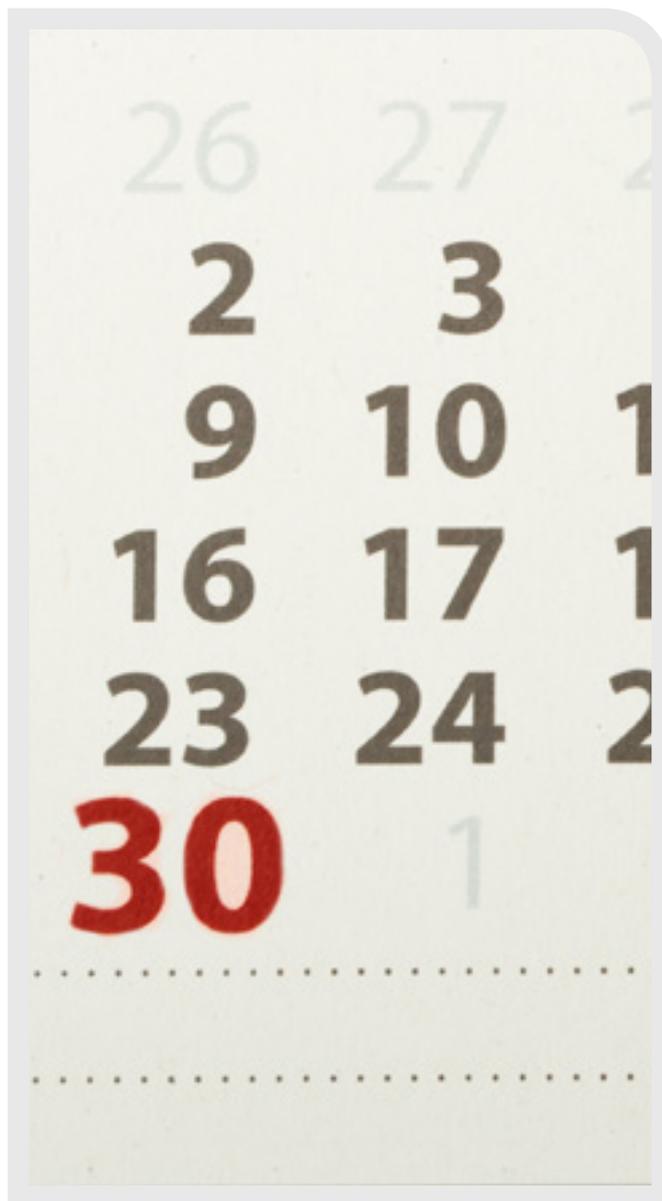


# DITR deve ser ENTREGUE até 30 de SETEMBRO de 2013

As pessoas físicas e jurídicas proprietárias de imóveis em zona rural têm até 30 de setembro de 2013 para entregar a DITR (Declaração do Imposto sobre a Propriedade Rural) referente ao exercício de 2013. Os procedimentos para a elaboração e envio da declaração foram estabelecidos pela Receita Federal do Brasil, por meio da [Instrução Normativa RFB nº 1.380](#), de 31 de julho de 2013.

A DITR deve ser acompanhada pelo Diac (Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR) e pelo Diat (Documento de Informação e Apuração do ITR). A declaração deve ser elaborada por meio do programa gerador da declaração do ITR 2013 e enviada pelo programa de transmissão Receitanet, disponíveis no [site da Receita](#).

A multa para quem apresentar a DITR após o prazo será de 1% ao mês sobre o valor total devido, não podendo ser inferior à quantia de R\$ 50. 



Alterdata Software apresenta:

# LENDAS CONTÁBEIS

## DISSÍDIO!

Calcular o Dissídio dá muito trabalho!!! São tantos cálculos, planilhas, um monte de variáveis, enfim...

Perco muito tempo em cada empresa!!!... Socorro!!!



## ENQUANTO ISSO,

*os clientes Alterdata...*

Dissídio complicado?  
Rá! Rá! Rá!  
Isso pra mim é lenda!!



### Sabe por quê?

com o Alterdata Pack, software contábil, o cálculo do dissídio é feito **AU-TO-MA-TI-CA-MEN-TE**, em menos de uma hora, e sem planilha nenhuma!!!

O Pack considera o percentual proporcional à admissão e deduz antecipações.

Se houver diferenças relativas a meses anteriores, ele calcula e faz o lançamento na quantidade de parcelas determinadas. O usuário só precisa avaliar os novos salários e os eventuais parcelamentos das diferenças e autorizar a inclusão. Viu como é simples?!

Processos que antes levavam uma semana inteira, agora são feitos em apenas 20 minutos!

A maior empresa 100% brasileira de softwares para contabilidade está em sua região!

**0800 704 1418**  
www.alterdata.com.br

 **Alterdata**  
software

# UNIÃO EUROPEIA aprova supervisão de AUDITORIA BRASILEIRA em mercados EUROPEUS

A Comissão Europeia aprovou os processos de supervisão dos trabalhos de Auditoria adotados pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) em mercados de capitais abertos.

A decisão é válida para as demonstrações contábeis anuais ou consolidadas relativas aos exercícios do período de 2 de julho de 2010 a 31 de julho de 2012. O objetivo é facilitar a execução dos trabalhos de Auditoria por parte de empresas brasileiras em entidades pertencentes ao bloco econômico.

A equivalência dos métodos de Auditoria foi divulgada na [Decisão 2013/288/EU](#), de 13 de junho de 2013, publicada no *Official Journal of the European Union* (Jornal Oficial da União Europeia), em 15 de junho de 2013. Entre os países e territórios que tiveram aprovados os procedimentos de supervisão de Auditoria em mercados de capitais estão: Abu Dhabi, Dubai, Guernsey, Indonésia, Ilha de Man, Jersey, Malásia, Taiwan e Tailândia. 



# CONTADOR, VOCÊ TEM BONS MOTIVOS PARA MUDAR PARA OS SISTEMAS NASAJON

**31 ANOS**  
DE MERCADO

**90%\*** DE  
CLIENTES  
SATISFEITOS

**SUORTE LOCAL  
DE EXCELÊNCIA**

**SISTEMAS QUE  
INTEGRAM VOCÊ  
AO SEU CLIENTE**



O Combo Contábil integra de forma eficaz, Folha de Pagamento, Contabilidade e Escrita Fiscal. Confira as condições com um consultor Nasajon.

**Aproveite a oportunidade!**  
Ligue ou acesse e saiba mais  
**4003-9310**  
[www.nasajon.com.br](http://www.nasajon.com.br)



USE UM LEITOR DE QR CODE  
E ACESSE NOSSO SITE

**NASAJON**  
S I S T E M A S  
Empresa de Confiança

\* Média semestral dos resultados medidos na ura telefônica (unidade de resposta auditável) com base no atendimento de aproximadamente 5.000 clientes/mês.



*Uma das obras de Jorge Bussab, expostas no Espaço Cultural CRC SP.*

## POESIA e METAMORFOSE no Espaço Cultural **CRC SP**

A exposição Metamorfose, do artista plástico Jorge Bussab, foi inaugurada no Espaço Cultural CRC SP, no dia 8 de agosto de 2013. A noite foi marcada pela apresentação do grupo Movimento Poético Nacional.

Além de pinturas óleo sobre tela, a exposição traz algumas esculturas feitas pelo artista. “As esculturas expressam elementos femininos e masculinos. Todas foram feitas com ferro e solda elétrica”, contou.

Para Jorge Bussab, as pessoas já nascem com inclinação para as artes e vão, ao longo da vida, aperfeiçoando as técnicas. O pintor e escultor disse que sempre sentiu que seria um artista.

Ele acredita que a inspiração nem sempre funciona. É preciso que “o artista desenvolva aquilo que tem em seu pensamento”.

Mais uma vez retornando ao palco do Espaço Cultural CRC SP, o Movimento Poético Nacional

elaborou uma seleção musical para uma “noite de emoção e encantamento com boa música e poesia”, afirmou o presidente do grupo, Walter Argento.

A conselheira e membro da Comissão de Projetos Culturais Ana Maria Costa, que representou o presidente do CRC SP, Luiz Fernando Nóbrega, fez a abertura do evento. Os conselheiros Yae Okada e Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, também membros dessa Comissão, prestigiaram o evento, assim como o diretor do Sindcont-SP (Sindicato dos Contabilistas de São Paulo), Paulo César Pierre Braga.

Os eventos culturais do CRC SP são mensais. A visita é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e é gratuita. Apenas no dia da abertura das exposições, solicita-se a doação de um quilo de alimento não perecível que é destino a entidades beneficentes.



*Som do piano embalou as canções.*



*Muita música com a apresentação do Movimento Poético Nacional.*



*Da esquerda para a direita: Monteiro, Bussab, Ana Maria e Pierre Braga.*